



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA N° 1

AO PROJETO DE LEI N. 16.722/2023.

Autor: Vereador Delegado Luiz Alves.

TEOR DA EMENDA:

A ementa e o art. 1º do Projeto de Lei n. 16.722/2023 passam a vigorar com a redação abaixo:

"Institui campanha sobre o uso consciente e seguro da *internet* na primeira infância e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei tem como objetivo instituir campanha para conscientizar pais e alunos da primeira infância sobre o uso consciente e seguro da *internet*, por meio de palestras lúdicas, atividades educativas, materiais didáticos e orientações de profissionais especializados."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 1º de agosto de 2023.

DELEGADO LUIZ ALVES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio da Silva Alves, Vereador**, em 04/08/2023, às 13:20, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0305859** e o código CRC **5416C524**.